



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

INDICAÇÃO Nº 1 491

ASSUNTO: Celebração de convênio com a Sociedade Musical e Recreativa União Brasileira, para suportar mensalmente a manutenção da Escola - de Música mantida pela entidade.

DESPACHO

Encaminhe-se

Jundiá, 30 AGO, 1977

Sr. Presidente:-


Presidente

Recebemos da Sociedade Musical e Recreativa União Brasileira o ofício anexo, onde nos é demonstrada a situação da Escola de Música mantida pela tradicional entidade.

Em verdade, torna-se digno dos maiores encômios - todo o trabalho feito por um abnegado grupo de homens mantendo a referida escola que conta, no momento, com aproximadamente cento e cinquenta alunos.

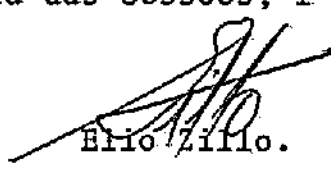
Não é difícil chegar à conclusão das despesas que mensalmente acarretam uma organização dessa natureza, que deve merecer não só o incondicional apoio moral dos poderes públicos, como - também toda a ajuda financeira.

Pretendem os diretores da entidade que o Municí - pio veja a possibilidade de auxiliar, por ora, essa escola, com - Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) mensais, valor irrisório em vista ao alcance da medida no âmbito cultural.

Em face do exposto,

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal ordenar a reali - zação de estudos objetivando a celebração de convênio com a entida - de referida visando a manutenção da Escola de Música da Sociedade - Musical e Recreativa União Brasileira.

Sala das Sessões, 1º/agosto/1 977.


Elio Zillo.



SOCIEDADE MUSICAL E RECREATIVA UNIÃO BRASILEIRA
(JOVEM BANDA)

Avenida Dr. Cavalcanti, 112 - Telefone, 434-7563 - Vila Arens - JUNDIAÍ - S. P.
(Considerada de Utilidade Pública - Lei Municipal Nº 740 de 10/9/1959) - Fundada em 1918

Jundiaí, 25 de julho de 1977.

Digníssimo Sr. Vereador
Hélio Zillo - Líder da Bancada da Arena
NESTA.

Prezado Senhor:

Conforme é de seu conhecimento a S.M.R.U.B., considerada de utilidade Pública pela Lei Municipal nº 740 de 10 de setembro de 1959, tem por seus estatutos como fim primeiro a obrigatoriedade de manter atuante uma Corporação Musical, divulgar, incentivar e ensinar a arte da música.

Assim, esta sociedade mantém uma escola de música para sócios e não sócios, contando no momento com 150 alunos cadastrados, aprendendo todo tipo de Instrumento.

É fácil de entender as dificuldades que este encargo nos acarreta, visto as despesas que temos com instrumentos, métodos e professores. Tudo a disposição dos alunos gratuitamente.

Esta carta, tem por finalidade apelar para o espírito do Nobre Legislador, no sentido de conseguir junto a municipalidade recursos para que a sociedade possa manter esta escola que em eminência de ter que parar por falta desses.

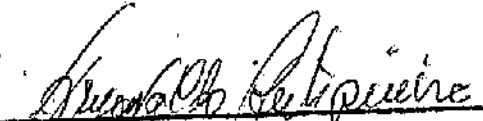
A Prefeitura tem nos auxiliado pagando Cr\$ 8.000,00 por serviço que a corporação executa. São entretanto incontantes os números de serviços, não havendo portanto uma renda fixa suficiente para cobrir as despesas que a escola acarreta.

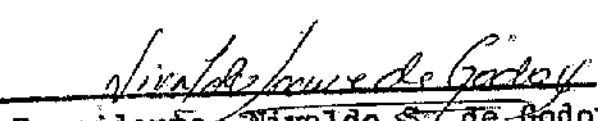
Acreditamos que pelo serviço de utilidade Pública que prestamos a Jundiaí, honeraria em Cr\$ 10.000,00 por mês aos cofres da Prefeitura, não seria valor significativo, e, esta estaria ajudando em muito a Escola de Música sobreviver.

Aproveitando a oportunidade, gostaríamos de convidar os elementos credenciados da guarda mirim para virem aprender música conosco, acreditamos que com o tempo seria possível formar em Jundiaí uma Banda da Guarda Mirim.

Certos da devida atenção e apreciação do Nobre Vereador, subscrevemo-nos.

Atenciosamente


Diretor Musical-Aryowaldo A.


Presidente-Nivaldo S. de Godoy.